



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 132/95

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de 05 de 95.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Pirassununga, acionada judicialmente pela Promotoria do Meio Ambiente, através do Proc. nº 44/94, que tramitou pela 3ª Vara Civil da Comarca, foi condenada a proceder o tratamento prévio dos esgotos domésticos e hospitalares antes de seu lançamento nos cursos d'água deste município, sob pena do pagamento de multa diária de R\$ 200,00, em caso de atraso injustificado em qualquer das etapas do cronograma constantes dos autos;

CONSIDERANDO, ainda, que segundo informações da CETESB as obras não estão respeitando o cronograma na sentença judicial e,

CONSIDERANDO mais, que a Promotoria do Meio Ambiente já pediu que a municipalidade seja intimada a demonstrar como pretende compensar o atraso do referido cronograma para as próximas etapas, sob pena de incidência da pesada multa fixada, com notórios prejuízos aos munícipes;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informe, sobre o seguinte:

a) O motivo do atraso do início das obras já que o cronograma foi sugerido pelo próprio SAEP;

b) Como a Prefeitura compensará nas etapas subsequentes o atraso verificado, a fim de evitar que o Município seja onerado pela pesada multa imposta na sentença pelo seu descumprimento?

c) Qual o motivo da não consignação nas peças orçamentárias para 1995 (LDO e Lei Orçamentária) de recur-

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

...sos específicos para fazer face a essas despesas, já de conhecimento de V. Exa. desde 08 de Julho de 1994, data da prolação da sentença judicial?

d) Qual o motivo da não previsão, na LDO para 1996 (Projeto de Lei nº 44/95) desse Executivo, em tramitação nesta Casa de Leis, da programação necessária a execução da obra.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador

